



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

AO SETOR DE LICITAÇÕES,

Processo N° 08/2025

ASSUNTO: Análise Técnica de Proposta Financeira - Edital nº 005/2025 – Concorrência Eletrônica.

Analisou-se a proposta apresentada pela empresa **EKO PROJECT ENGENHARIA LTDA.** conforme subitens 5.5, 9.9 e 12.3 do edital supracitado e verifica-se que:

A proposta contempla a planilha orçamentária, BDI, cronograma físico-financeiro encargos sociais.

Conforme item 17.1 do Edital, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta. Portanto é necessário cumprir as exigências prescritas no item supracitado.

Existem erros de arredondamento no cálculo dos preços totais de diversos serviços da planilha orçamentária. A planilha em anexo apresenta os valores corrigidos.

Em relação ao cálculo do BDI, existem algumas questões a serem verificadas. Foi adotado pela empresa como “Tipo de Obra” a modalidade “Construção de Edifícios” que deve ser alterada para a modalidade condizente com pavimentação de vias urbanas.

Não está especificado na planilha a estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS. Isto deve estar condizente com a proporcionalidade de material e mão de obra adotado pela empresa em relação ao valor total da proposta apresentada.

Além disso, foi utilizado ISS de 2,00%, porém o Município de Bento Gonçalves aplica a porcentagem de 3,00%.

Envia-se em anexo a planilha de cálculo de BDI com os valores adotados pela empresa, dos quais não resulta o percentual aplicado na planilha orçamentária, portanto deve ser corrigido.

É imprescindível que toda documentação seja alterada considerando o valor ajustado da proposta.

Encaminha-se para a Comissão de Licitações para que dê andamento no processo.

RENAN DAMIANI
MACAGNAN:03347944
046

Assinado de forma digital por
RENAN DAMIANI
MACAGNAN:03347944046
Dados: 2025.07.11 09:21:10 -03'00'

Renan Damiani Macagnan
Eng. Civil CREA-RS 237.985
Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves



Nº OPERAÇÃO	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE		OBJETO PAVIMENTAÇÃO BASÁLTICA ARMINDO FRANZONI			
PROponente / Tomador MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES		Município / UF BENTO GONÇALVES/RS		Localidade / Endereço SÃO VENDELINO		Apelido do Empreendimento AVIMENTAÇÃO BASÁLTICA ARMINDO FRANZONI		
CTEF n.º	Nome da Empresa / CNPJ:		DATA BASE	DESON.	REGIME DE EXECUÇÃO	ACOMP.	OBJETO CTEF	DATA ASSINATURA VIGÊNCIA

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
0							92.993,31
1.			SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO				2.418,03
1.1.	PM BENTO	84	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (INCLUSO POSTES PARA FIXACAO)	UN	1,00	2.153,43	2.153,43
1.2.	PM BENTO	77	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO	M2	472,50	0,56	264,60
2.			DRENAGEM				16.229,17
2.1.	SICRO	5502408	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M	M3	62,30	14,64	912,07
2.2.	SINAPI	95565	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	22,30	122,00	2.720,60
2.3.	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	40,00	146,40	5.856,00
2.4.	PM BENTO	06	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA COM ARGAMASSA, SOBRE LASTRO DE CONCRETO DE 10CM E COM GRADE DE FERRO	UNID	4,00	1.098,00	4.392,00
2.5.	SICRO	2003646	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UNID	2,00	854,00	1.708,00
2.6.	SICRO	4815671	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M3	43,75	14,64	640,50
3.			PAVIMENTAÇÃO				74.000,51
3.1.	SICRO	4011209	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	472,50	1,37	647,33
3.2.	SICRO	0903845	LASTRO DE BRITA COMERCIAL - ESPALHAMENTO MECÂNICO	M3	47,25	42,70	2.017,58
3.3.	PM BENTO	85	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO DE BASALTO	M2	40,00	42,70	1.708,00
3.4.	PM BENTO	02	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHAO DE PÓ DE PEDRA h=10 cm (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	472,50	146,40	69.174,00
3.5.	SICRO	5915320	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	TXKM	1.890,00	0,24	453,60
4.			SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA				345,60
4.1.	SICRO	4915723	CAIAÇÃO MANUAL COM CAL	M2	90,00	3,84	345,60

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações: Encargos Sociais SEM DESONERAÇÃO:HORISTA 111,10% / MENSALISTA 69,16%. Valor de Mão de Obra previsto para esta obra, de acordo com o cálculo do BDI, é de 45%. OBS.: A empresa poderá adotar um valor de mão de obra diferente, devendo atentar ao percentual adotado para o cálculo do BDI e comprovações fiscais nos termos do Art. 109 da Lei Complementar 183/2013.

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

BENTO GONÇALVES/RS
Local

10 de julho de 2025
Data

Nome:
Cargo:
Empresa:
CNPJ:

Nº TC/CR
0PROPONENTE / TOMADOR
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

OBJETO

PAVIMENTAÇÃO BASÁLTICA ARMINDO FRANZONI

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

DESONERAÇÃO

Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

20,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

3,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	5,50%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,97%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	1,00%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,89%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	6,16%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,60%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,21%	OK	19,60%	20,97%	24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 20%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

De acordo com a Lei Complementar 183/2013, Art. 109, §3º, o valor de mão e obra, para base de cálculo adotada para ISS será de 45%. A empresa poderá adotar um percentual diferente, desde que comprove este percentual nos termos do mesmo Art., e proceda novo cálculo do BDI adotando este na planilha orçamentária.

BENTO GONÇALVES/RS

Local

quinta-feira, 10 de julho de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome:
Título:
CREA/CAU:
ART/RRT:

Responsável Tomador

Nome:
Cargo: